

X Concurso Jovens Escritores

Regulamento /2015

O X Concurso Jovens Escritores faz parte das atividades do XIII SALIPI, realizado em parceria pela Fundação Quixote e pelo Jornal O Dia que oportuniza a professores e alunos das escolas públicas e privadas de Teresina, e suas imediações, a construção de saberes cultivando a leitura e promovendo bons produtos textuais.

O tema geral abordado por essa edição é **“Redes Sociais”**.

Para esta 10ª edição, o Concurso Jovens Escritores também irá valorizar a criação dos professores que organizam os trabalhos de seus alunos, orientando-os quanto à produção textual exigida. O melhor trabalho docente também será premiado.

O Professor Orientador poderá inscrever um texto, redigido em forma de depoimento – narrando sua experiência ao orientar os alunos para a produção textual inscrita no X Concurso Jovens Escritores, participando junto aos alunos concorrentes. Basta anexar apenas um único exemplar de sua produção quando da entrega do material de seus orientandos. Esse material também será selecionado, classificado e premiado, além de posteriormente publicado pelo Jornal O Dia.

CAPÍTULO I – Disposições gerais

Art. 1º- O X Concurso Jovens Escritores terá como temas específicos, e suas tipologias textuais:

ESCOLARIDADE	TEMAS
Ensino Fund. Menor (1º. e 2º. Anos - antigas Alfabetização e 1ª. série)	Produção de frase e ilustração sobre o tema: “Quem é meu amigo virtual?”
Ensino Fund. Menor (3º. até 5º. Anos - antigas 2ª., 3ª. e 4ª. séries)	Produção de uma redação sobre o tema: “Por que meus pais não me deixam acessar as redes sociais?”
Ensino Fund. Maior (6º. ao 9º. Anos - antigas 5ª. até 8ª. série)	Produção de uma carta endereçada a Monteiro Lobato: “Da escrita manual à escrita virtual”
Ensino Médio (1º ao 3º anos)	Produção de uma dissertação sobre o tema : “O cuidado com a origem das informações nas redes sociais”
Professor Orientador (com alunos inscritos)	Produção de uma narração, ou um Relato de Experiência, sobre o tema : “Como Preparei Meus Jovens Escritores”

Destina-se aos alunos matriculados em horário diurno e noturno que frequentam regularmente as escolas públicas Municipais, Estaduais ou Particulares.

Destina-se aos Professores orientadores em horário diurno e/ou noturno que lecionem regularmente nas escolas públicas Municipais, Estaduais e/ou Particulares.

Art. 2º- O X Concurso Jovens Escritores tem como objetivo:

- I. Contribuir para a construção da cidadania na sociedade piauiense, cultivando atitudes de respeito para com o próximo e com a vida.
- II. Promover a construção de saberes através do incentivo ao desenvolvimento da leitura e da escrita dos alunos da Rede Pública e Privada do Estado.
- III. Valorizar os bons produtores de textos, visando a aprimoramento de suas habilidades de leitura e escrita.
- IV. Consagrar a participação dos concorrentes no XIII Salão do Livro do Piauí.

Art. 3º- Os textos obedecerão aos gêneros e seqüências textuais de acordo com as séries, expressos na proposta temática.

Art. 4º- O X Concurso Jovens Escritores será realizado em 4 níveis em acordo com a escolaridade dos alunos e sem distinção entre as modalidades :

- I. Nível I - 1º. ao 2º. ano;
- II. Nível II – 3º. ao 5º.ano;
- III. Nível III – 6º. ao 9º. Ano;
- IV. Nível IV – 1º. ao 3º. anos do Ensino Médio;
- V. As modalidades contempladas são: Pública e Privada - quanto à natureza das instituições às quais os alunos estão matriculados.

Art. 5º- Os alunos irão concorrer em acordo com seu nível e modalidade, sem distinção entre Rede Pública e Privada de Ensino.

Art. 6º- Os Professores Orientadores alunos irão concorrer em acordo com sua produção temática, sem distinção entre Rede Pública e Privada de Ensino, e não terão seus resultados atrelados aos de seus alunos.

Art. 7º- Após a divulgação oficial dos resultados do evento supracitado, os participantes terão até 03 (três) dias úteis para impetração de recursos junto à Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – Da Organização

Art. 8º- A Fundação Quixote e o Jornal O Dia nomeiam a Comissão Organizadora do X Concurso de Jovens Escritores que terão as seguintes atribuições:

- I. Elaborar os documentos complementares ao Regulamento;
- II. Divulgar a realização do Concurso;
- III. Acompanhar a execução do Concurso;
- IV. Organizar a divulgação e premiação do Concurso.

Art. 9º- A comissão organizadora será formada por membros da Fundação Quixote e do Jornal O DIA e os parceiros desse evento.

FUNDAÇÃO QUIXOTE – Kássio Gomes e Romero Lima

JORNAL O DIA – Renata Miranda e Elisângela Carvalho

CAPÍTULO III – Das Inscrições

Art. 10º- As inscrições do X Concurso Jovens Escritores acontecerão por meio do preenchimento do cupom original inserido no jornal O Dia e fichas volantes que devem ser entregues na sede do Jornal O Dia, no Departamento de Marketing até o dia **05/06/2014**.

- § 1º As escolas deverão inscrever seus alunos e Professores junto à Comissão Organizadora na sede do jornal O Dia até o 05/06/2015, anexando aos trabalhos dos mesmos o cupom de inscrição original publicado diariamente no jornal O Dia.
- § 2º Após a data definida para o término das inscrições, não será mais permitida a inscrição de nenhuma pessoa.
- § 3º Não serão aceitos trabalhos cujas Folhas de Produção apresentem qualquer forma de identificação do Aluno, do Professor Orientador e/ou da Escola participante.

CAPÍTULO IV – Da Realização (de 12/05 a 14/06/2015)

Art. 11º- O X Concurso Jovens Escritores será realizado durante o XIII SALIPI, obedecendo as regras deste regulamento.

CAPÍTULO V – Dos critérios de Avaliação (05/06 a 10/06/2015)

Art. 12º- Os critérios de avaliação dos textos, conforme o nível de escolaridade e sem distinção entre Rede Pública e Privada de Ensino, seguem as habilidades de escrita exigidas para as referidas séries a ser decidida pela Comissão Avaliadora.

Art. 13º- **Letra de forma, fuga ao tema, tinta vermelha ou qualquer identificação fora do local (capa) anularão os trabalho. As propostas deverão ter título, ser inscritas a punho com caneta de tinta azul ou preta, sem rasuras, em todos os níveis e fases do Concurso.**

Art. 14º- **Não serão aceitos trabalhos que apresentem qualquer forma de identificação do Candidato, do Professor Orientador ou da Escola na folha da produção textual.**

CAPÍTULO V – Da seleção e Classificação

Art. 15º- Os trabalhos serão selecionados e classificados de acordo com os níveis e modalidades das composições:

Na fase I - Serão selecionados pela Comissão Avaliadora os 6 (seis) melhores trabalhos que obtiveram melhor pontuação, nas produções para cada nível (I, II, III e IV), sem distinção entre Rede Pública e Privada de Ensino;

Na fase II - Serão selecionadas e Classificados pela Comissão Avaliadora os 3 (três) melhores alunos que obtiveram melhor pontuação, nas produções em cada nível (I, II, III e IV), sem distinção entre Rede Pública e Privada de Ensino.

Art. 16º- As composições dos Professores Orientadores serão avaliadas de forma independente da de seus alunos inscritos, mas seguirão os mesmos critérios expostos neste Regulamento.

Art. 17º- A elaboração dos temas, a aplicação dos critérios de correção dos trabalhos é de responsabilidade da Comissão Organizadora.

Art. 18º- Serão considerados para o desempate:

- a. Melhor resultado da soma dos critérios: Coerência Textual e Desenvolvimento Temático; considerando as características e evolução do gênero.
- b. A menor idade entre os candidatos empatados.

CAPÍTULO VI – Da Premiação

Art. 19º- O X Concurso Jovens Escritores premiará 12 alunos classificados de acordo com o Capítulo I, Artigo 1º.

Art. 20º- A premiação dos participantes fica assim determinada :

Classificação	FUNDAMENTAL MENOR(1º. e 2º. Anos)
1º lugar	01 home office (computador, teclado e impressora)
2º lugar	01 tablet
3º lugar	01 Bicicleta Houston
	FUNDAMENTAL MENOR(3º. ao 5º. Anos)
1º lugar	01 home office (computador, teclado e impressora)
2º lugar	01 tablet
3º lugar	01 Bicicleta Houston
	FUNDAMENTAL MAIOR (6º. ao 9ª anos)
1º lugar	01 home office (computador, teclado e impressora)
2º lugar	01 tablet
3º lugar	01 Bicicleta Houston
	ENSINO MÉDIO (1º ao 3º anos)
1º lugar	01 home office (computador, teclado e impressora)
2º lugar	01 tablet
3º lugar	01 Bicicleta Houston
	PROFESSOR ORIENTADOR
1º. lugar	Premiação surpresa

Art. 21º- Todas as escolas dos alunos premiados com o 1º lugar receberão uma placa de honra, que será entregue posteriormente à realização do XIII SALIPI.

Art. 22º- Todos os trabalhos vencedores serão publicados pelo Jornal O Dia, em seu tabloide especial Jovens Escritores.

CAPÍTULO VII – Do Cronograma (de 12/05 a 14/06/2015)

ATIVIDADE	LOCAL	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Inscrição	Sede do jornal O Dia Nas escolas	De 12/05 a 05/06/2015	Comissão Organizadora
Realização do concurso	SALIPI	De 12/05 a 14/06/2015	Comissão Organizadora
Avaliação, Seleção e Classificação	SALIPI	De 05/06 a 10/06/2015	Comissão Avaliadora
Divulgação	SALIPI	14/06/2015	Comissão Organizadora

CAPÍTULO VIII – Das Disposições Finais

Art. 23º- O resultado final do X Concurso Jovens Escritores será homologado pela Comissão Organizadora.

Art. 24º- A participação no X Concurso Jovens Escritores implica na aceitação deste Regulamento.

Art. 25º. Não é vetada a participação de estudantes parentes e/ou familiares e/ou ligados aos funcionários do Jornal O Dia, ou membros da Fundação Quixote. Podendo todos participarem em condições de igualdade e de termos com os demais inscritos na X edição do Concurso Jovens Escritores.

Art. 26º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do X Concurso Jovens Escritores.

Art. 27º - Os trabalhos poderão ser publicados pelo Jornal O Dia e Fundação Quixote.

Teresina, 12 de maio de 2015

Comissão Organizadora do X Concurso Jovens Escritores